



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Edital de Internacionalização 01/2015 CORI/COPGD 2015

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe, através das suas Coordenações de Relações Internacionais e de Pós-Graduação tornam público o presente Edital conjunto e convidam os Comitês das Áreas de Pós-Graduação a apresentarem propostas de atração de pesquisadores estrangeiros para a UFS, de acordo com as orientações apresentadas neste Edital e com o objetivo de ampliar a inserção internacional da UFS.

1. Objetivos

- 1) Fomentar atividades que tenham como objetivo a promoção ou ampliação da inserção internacional dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS, através da atração de professores/pesquisadores estrangeiros de conhecida relevância acadêmica para o desenvolvimento de atividades nos Campi da Universidade.
- 2) Promover o contato e a troca de experiências entre professores, possibilitando a criação de redes internacionais de pesquisa e trabalho conjunto.
- 3) Possibilitar aos alunos da UFS o contato com pesquisadores estrangeiros, estimulando o intercâmbio.

2. Requisitos para a Candidatura

As propostas deverão conter os seguintes itens:

- a) Objetivos e Justificativa, explicitando sua contribuição para a internacionalização da UFS,
- b) Descrição das atividades que serão realizadas pelo professor convidado,
- c) Cronograma de execução,
- d) Currículo *Vitae* do Professor Convidado,
- e) Carta de Aceite do Professor Convidado,
- f) Cópia da Ata da reunião do Comitê de Pós-Graduação na qual foi aprovada a proposta da Área.

2.1. As atividades do professor convidado deverão ser realizadas, no mínimo em 08 (oito) dias e no máximo 15 (quinze) dias.

2.2. O professor convidado deverá necessariamente ser pesquisador estrangeiro, vivendo fora do Brasil e com perfil de produtividade compatível a um bolsista de Produtividade ou de Desenvolvimento Tecnológico nível 1 do CNPq.

2.3. Cada proposta poderá ser financiada em até R\$ 7.500,00, para uso exclusivo com passagens e diárias.

2.4. Cada uma das seguintes áreas dos comitês de pós-graduação poderá apresentar uma única proposta.

I- Ciências Exatas e da Terra;

II. Ciências Biológicas;

III. Engenharias e Computação;

IV. Ciências da Saúde;

V. Ciências Agrárias;

VI. Ciências Sociais Aplicadas;

VII. Ciências Humanas;

VIII. Linguística, Letras e Artes, e,

IX. Multidisciplinar.

3. Avaliação das Propostas

3.1. As propostas serão avaliadas:

3.1.1. Em cada Comitê de Pós-Graduação que considerará, para seleção interna de uma proposta, os seguintes critérios:

- contribuição da proposta para o processo de internacionalização da respectiva Área e da UFS;

- quantidade de áreas de pesquisa que serão beneficiadas com a vinda do pesquisador estrangeiro;

3.1.2. Pela Comissão de Pesquisa da UFS (COMPQ), a qual fará o julgamento final considerando:

- cumprimento dos itens do tópico 3.1.1.

- viabilidade de execução e orçamento.

4. Submissão das Propostas

Os Comitês de Áreas da Pós-Graduação deverão abrir processo no SECOM e tramitar a proposta selecionada para o Setor de Atendimento da POSGRAP.

5. Itens Financiáveis

Diárias¹ e passagens do convidado, não podendo exceder R\$ 7.500,00.

¹ O valor da diária fica (incluindo a taxa de deslocamento) em aproximadamente R\$ 295,00.

Os itens serão financiados com recursos PROAP da POSGRAP.

As propostas poderão ser contratadas integralmente ou não contratadas.

Caberá ao professor convidado providenciar a documentação necessária. Os custos com documentação não poderão ser financiados com recursos deste Edital.

6. Cronograma para apresentação, avaliação e execução dos projetos.

Divulgação do Edital:	25 de Maio de 2015
Data limite para apresentação das propostas:	27 de Julho de 2015
Avaliação e Divulgação dos Resultados:	Até 30 de Julho de 2015
Período para solicitação da compra das passagens	De 31 de julho a 05 de agosto de 2015
Período para vinda do Pesquisador Convidado	De 15 de setembro a 30 de novembro de 2015

7. Compromissos do Proponente

7.1. Apresentar relatório final, no máximo 30 dias após a conclusão do projeto, incluindo descrição das atividades desenvolvidas, metas atingidas, resultados obtidos e contribuição do projeto para a internacionalização da UFS. Deverão ainda ser apresentados os cartões de embarque do convidado de acordo com as normas de prestação de contas da UFS.

7.2. Dar máxima visibilidade às atividades do convidado na UFS, inclusive, convidando grupos de pesquisa, alunos da graduação e da pós-graduação, professores, bolsistas PIBIC, PIBITI, PIBIX, JTCI, PET e PIBID para conferências e/ou atividades afins.

8. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela COMPQ.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 22 de Maio de 2015.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
Coordenador de Pós-Graduação

Prof. Dr. Israel Roberto Barnabé
Coordenador de Relações Internacionais

Prof. Dr. Marcus Eugênio Oliveira Lima
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

